FACULDADE DE NOVA MUTUM – UNIFAMA
EDITAL Nº 001/2026/2 – DIREÇÃO ACADÊMICA

V SEMANA JURÍDICA

A Direção Acadêmica da Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, torna público o presente Edital referente à realização do **"V Semana Jurídica"**, estabelecendo normas e procedimentos para inscrição, participação, presença e certificação dos acadêmicos.

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1º - A **V Semana Jurídica da Faculdade UNIFAMA** constitui atividade acadêmica destinada ao aprofundamento de conhecimentos jurídicos, à aproximação entre teoria e prática e à integração entre acadêmicos, docentes, profissionais do Direito e comunidade jurídica. O evento será realizado presencialmente no periodo de 26 a 29 de outubro do corrente ano, sendo 26 e 27 de outubro no Auditório do Centro de Eventos do Sindicato Rural e 28 e 29 de outubro na Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA, no período das 19h às 22h.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

Art. 2º – As inscrições para o **V Semana Jurídica UNIFAMA** serão realizadas pelos acadêmicos junto à organização do evento, no período de **30 de setembro à 18 de outubro de 2026**.

Art. 3º – O valor da inscrição será de **R$ 90,00 (noventa reais) por acadêmico**. O valor da inscrição não inclui a emissão do certificado.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – A V Semana Jurídica da Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA será realizada nos dias **26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026**, no período noturno, conforme programação institucional. Durante os quatro dias de evento serão realizadas palestras e minicursos voltados à formação acadêmica e profissional dos participantes.

Art. 5º - A programação detalhada, contendo horários, temas, atividades e respectivos palestrantes, será divulgada pelos canais oficiais da Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA. A programação poderá sofrer alterações quanto aos horários, temas, atividades, palestrantes e convidados, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e as necessidades de organização do evento, sem prejuízo aos objetivos acadêmicos da V Semana Jurídica.

CAPÍTULO III – DA PRESENÇA

Art. 6º – A presença dos acadêmicos será registrada por meio de **lista de frequência**, que deverá ser devidamente assinada pelos participantes durante cada dia do evento;

CAPÍTULO IV – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 7º – O acadêmico que cumprir integralmente os requisitos de participação terá direito a **certificado de até 30 (trinta) horas**, referente à participação no evento, observada a frequência efetivamente registrada. Para os alunos que participarem regularmente, a solicitação do certificado estará sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de R$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 8º – Os acadêmicos que integrarem a **equipe de organização do evento** terão direito a dois certificados: um de **participação no evento**, com carga horária de até **30 (trinta) horas**, e outro de **participação na organização do evento**, com carga horária de até **30 (trinta) horas**, referente às atividades desempenhadas na organização. A solicitação de cada certificado terá o custo de **R$ 40,00**, totalizando **R$ 80,00** para os dois certificados.

Art. 9º – **A carga horária constante no certificado de participação na V Semana Jurídica será atribuída de acordo com a frequência efetivamente registrada pelo acadêmico durante o evento, considerando-se exclusivamente as atividades das quais tenha participado**. O certificado será emitido com a carga horária correspondente ao total de horas efetivamente cumpridas, observados os critérios de controle de presença estabelecidos pela organização do evento.

Art. 10 – A solicitação do certificado deverá ser realizada no período de **09 a 11 de novembro**

de 2026, junto ao setor financeiro\Secretaria da Faculdade.

Art. 11 – Caso o acadêmico não cumpra o requisito de presença, não terá direito à emissão do certificado, e o valor pago referente à inscrição não será devolvido, considerando que os recursos arrecadados serão destinados ao custeio das despesas do evento.

Art. 12 – O acadêmico que não solicitar o certificado dentro do prazo estabelecido no **Art. 10** perderá o direito à certificação, ainda que tenha cumprido integralmente o requisito de presença.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – A participação no curso pressupõe o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Art. 14 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Executiva.

Art. 15 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, **28 de outubro de 2026**.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CARLA DOS SANTOS MOREIRA
Data: 30/09/2026 20:41:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carla dos Santos Moreira
Direção Acadêmica
Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br
POLLIANNA MESQUITA DE MORAES
Data: 29/09/2026 22:10:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pollianna Mesquita de Moraes
Coordenadora do Curso de Direito
Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA